



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/97/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/93/80 de 26/11/80,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o termo Aditivo ao Convênio celebrado, aos dezessete dias de janeiro do ano de 1979, entre o Instituto EUVALDO LODI - Núcleo Regional de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o fim específico de desenvolver em conjunto, através do Departamento de Biologia da FUFMT, o Projeto Biologia da Ictiofauna do Rio Cuiabá para o levantamento preliminar do seu estoque pesqueiro.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria GR.0959/80, de 21/11/1980, que abre "Ad Referendum" do Conselho Diretor desta Universidade um crédito suplementar no valor de Cr\$ 597.001,00 (quinhentos e noventa e sete mil e hum cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

- 08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
    - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO



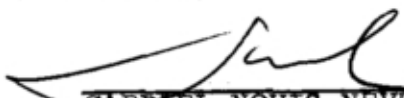
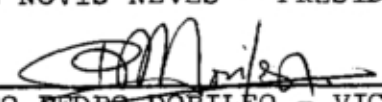
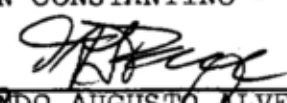

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3.1.1.0 - PESSOAL  
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL  
3.1.1.1 - 02 - DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 221.000,00  
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 58.800,00  
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...Cr\$ 24.000,00  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 293.201,00  
T O T A L.....Cr\$ 597.001,00

3º - A despesa decorrente da presente suplementação, será coberta por recursos oriundos do Instituto EUVALDO LODI ( IEL ), conforme Termo Aditivo acima citado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1980.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE  
  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO  
  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO  
  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO